PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2016

Concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor André Luís de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor André Luís de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de novembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE

PR

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento, ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa de Leis, visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor André Luís de Oliveira pelo seu notável serviço como jornalista.

O Senhor André Luís de Oliveira é natural de Unaí-MG, filho de Nilsa Lopes de Oliveira, um homem que desde muito jovem começou a trabalhar.

Proprietário do Jornal Folha de Unaí, onde vem se destacando no ramo jornalístico. Para este Vereador é motivo de elevada satisfação homenagear este grande jornalista, que tanto tem feito pela nossa querida cidade.

Por estas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 7 de novembro de 2016; 72° da Instalação do Município.

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR

‘